



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2018, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018.

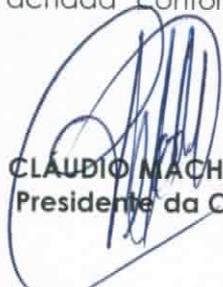
Aos **10 (dez)** dias do mês de dezembro de 2018, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº. **01 (Habilitação)** e nº. **02 (Proposta)** do **Procedimento Licitatório nº 133/2018 – Concorrência Pública nº. 012/2018**. Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame licitatório a seguinte proponente: **1. – RM DA SILVA CENOGRAFIA EIRELI, CNPJ (MF) nº. 09.320.574/0001-11**, representada pela **Sra. KAREN DE CASSIA ANDRUCIOLI ROSA** portadora do **RG nº.32.587.877-8** expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do **CPF/MF nº. 275.172.018-83**. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital, Procedida a abertura do envelope **01 (Habilitação)**, foram vistados todos os documentos apresentados, e em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavras para todos os presentes para se manifestarem acerca dos documentos, os quais nada quiseram constar, Em seguida o Presidente colocou os documentos para deliberação da Comissão, que por unanimidade de seus componentes, concluíram em habilitar a única proponente. Diante de tal decisão, foi dado prosseguimento a sessão procedendo a abertura do envelope **02 (Proposta)**, o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura dos mesmos e submeteu ao exame e rubrica dos presentes, que por unanimidade concluíram que os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes para se manifestarem acerca da proposta apresentada, e nada quiseram constar. Em seguida foi procedido o julgamento da proposta que resultou na seguinte classificação da concessão de direito de uso de área conforme segue: **1º RM DA SILVA CENOGRAFIA EIRELI, CNPJ (MF) nº. 09.320.574/0001-11** com a quantidade de **45 (quarenta e cinco) empregos diretos** para concessão do direito de uso do imóvel a seguir descrito: **“Localizado na quadra J, lote 01, no Parque Industrial II, esquina da Rua: Nilo Monchelato com a Rua Batista Andreotti, até o ponto 1; deste ponto 1 segue pela Rua: Nilo Monchelato por uma distância de 43,85 metros até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com Rua: Nilo Monchelato; Deste ponto 2 deflete a esquerda por uma distância de 57,87 metros até o ponto 3, confrontando com o lote 2 da quadra J de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 3 deflete a esquerda e segue por uma distância de 52,71 metros até o ponto 4, confrontando com o remanescente da quadra J de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 4 deflete a esquerda por uma distância de 49,00 metros até o ponto 5, confrontando com a Rua: Batista Andreotti, deste ponto 5 deflete a esquerda com um raio de 9,00, por uma distância de 14,14 metros, confrontando nesta linha com à intersecção da Rua: Nilo Monchelato com a Rua Batista Andreotti; Encerrando assim o memorial descritivo, com uma área**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2018, MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 012/2018.**

de 3.032,99 m²." Em seguida aberta a palavra para todos os presentes os quais nada quiseram constar e a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, concluíram em classificar a única proposta apresentada como vencedora do certame para obter a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área de localizada conforme descrição adiante do imóvel localizado. Em seguida, esclareceu o Presidente que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Sr. Prefeito para **Homologação e Adjudicação**, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar e como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


CLAUDIO MACHADO
Presidente da C.P.L.


ADRIELLY LETICIA PITA DE SOUZA
Membro


JANAINA BAUMANN DE CASTRO
Membro


RM DA SILVA CENOGRRAFIA EIRELI.
CNPJ (MF) nº. 09.320.574/0001-11
KAREN DE CASSIA ANDRUCIOLI ROSA
RG nº.32.587.877-8 SSP/SP, e CPF/MF nº. 275.172.018-83.